

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2019/PRES/FAPEMAT PROCESSO: 235209/2019.

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso, considerando o Parecer Jurídico 1.970/SGAC/PGE/2019, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na modalidade COMPRA DIRETA, consubstanciado na Lei 8666/93, visando atender a demanda da FAPEMAT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de correspondência.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ nº. 34.028.316-0016-90

CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.

ADRIANO APARECIDO SILVA

Presidente da FAPEMAT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c1618df

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar